

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 29/2016 - DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado Pernambuco, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça Eletrônico - Edição nº 189/2012, de 10/09/2012 e retificações posteriores, em cumprimento a r. Decisão Monocrática proferida pelo Exmo. Dr. Bruno Ronchetti de Castro – Conselheiro Relator, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0003898-26.2015.2.00.0000 – Conselho Nacional de Justiça. (15095/2015), RESOLVE;

I - **RETIFICAR** o referido Edital, como segue:

Capítulo X - CLASSIFICAÇÃO FINAL, item 2.

Onde se lê: “2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final, considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco).”

Leia-se: 2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

II – **RATIFICAR** que o certame permanece suspenso por determinação do STF (MS 33406 MC/DF).

Recife/PE, 25 de fevereiro de 2016.

LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco